

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS
HUMANOS – TCDH N.º. 01/2019**

Ementa: Aditamento ao Termo de Concretização dos Direitos Humanos – TCDH n.º. 01/2019 firmado, pelo MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, representado pelo seu Prefeito, Laércio Costa de Melo, perante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Promotoria de Justiça de Santarém Novo, objetivando a adequação dos cargos públicos municipais de Santarém Novo por meio de lei e para a realização de concurso público para o provimento de cargos.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2020, na Sala da Promotoria de Justiça de Santarém Novo, localizada na Av. Francisco Martins Oliveira, S/N, Centro, Santarém Novo/PA, às 13h00, os celebrantes, de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado, neste ato, pelo Promotor de Justiça da PJ de Santarém Novo, em exercício, Harrison Henrique da Cunha Bezerra e do outro, o MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, representado pelo seu Prefeito, Laércio Costa de Melo, acompanhado do Procurador do Município, Dennyson Nogueira Viana (OAB 29537). Participa do ato, como convidado, o Vereador Joel do Carmo Correa, representando a Câmara de Vereadores de Santarém Novo.

Celebram este **ADITAMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, em conformidade com a Resolução n.º. 002/2018-MP/CSMP, de 19 de abril de 2018, tendo como objeto a fixação das obrigações de fazer, resultantes do descumprimento das cláusulas pactuadas pelo MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, perante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no TERMO DE CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS – TCDH N.º. 01/2019, nos termos que se seguem:

Considerando que há, em trâmite na Promotoria de Justiça de Santarém Novo, o Procedimento Administrativo n.º. 01/2019-MP/PJSN (SIMP n.º. 000131-135/2019), cujo objeto é acompanhar o cumprimento das obrigações do Termo de Concretização dos Direitos Humanos – TCDH n.º. 01/2019, celebrado entre a Prefeitura de Santarém Novo, o Ministério Público do Estado e o Ministério Público do Trabalho;

Considerando que o cumprimento da maioria das cláusulas do referido TAC restou prejudicado em face da Pandemia da Covid-19, bem como, pela mudança do cargo de prefeito em decorrência do afastamento do prefeito titular, que posteriormente, retornou ao seu cargo por meio de ordem judicial;

Considerando que o prazo final do compromisso venceu em 30/04/2020;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO

Resolvem, assim, aditar as partes ao Termo de Ajustamento de Conduta nº. 01/2019, a partir das seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: Apresentar até o dia 26/11/2020 cópia do contrato celebrado entre o Município de Santarém Novo e a empresa vencedora do processo licitatório (Tomada de Preço nº. 001/2019 – CPL), bem como, cópia do Plano de Cargos e Salários aprovado pela Câmara de Santarém Novo;

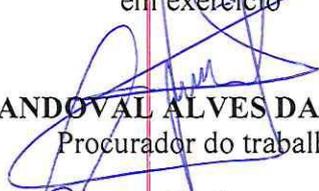
CLAUSULA SEGUNDA: publicar até o dia 26/11/2020 o edital do concurso público para provimento dos cargos;

Que as demais cláusulas serão cumpridas no decorrer da realização do concurso público.

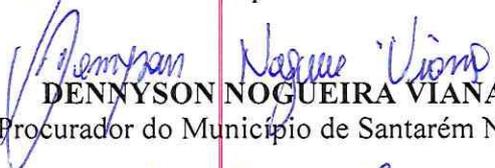
E, por assim estarem ajustados, aninam o presente aditivo ao termo em quatro vias de igual teor.

Santarém Novo/PA, 24 de novembro de 2020.


HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA
Promotor de Justiça da PJ de Santarém Novo,
em exercício


SANDOVAL ALVES DA SILVA
Procurador do trabalho


LAERCIO COSTA DE MELO
Prefeito do Município de Santarém Novo


DENNYSON NOGUEIRA VIANA
Procurador do Município de Santarém Novo


JOEL DO CARMO CORREIA
Vereador do Município de Santarém Novo